

# Viana

## PREFEITURA

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

Publicação Nº 316714

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 10.907/2020.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2020. Empresas participantes HABILITADAS: Urgon Construtora Ltda EPP; Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Eireli e, Engevil Engenharia Eireli. Abre-se o prazo recursal, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preço para às 10h do dia 23/12/2020. Maiores informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, Tel.:027.2124.6714 - email:segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES – 14 de dezembro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

### PORTARIA Nº 0659/2020

Publicação Nº 316676

#### PORTARIA Nº 0659/2020

#### DETERMINA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fundamento no artigo 189, da Lei Municipal 1.596/2001, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo nº 6855/2019.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar poderá reportar-se diretamente órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no Art. 199, da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 14 de Dezembro de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA